



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA**

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

## **PORTARIA Nº 7/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIME INTERNO,

Considerando a necessidade de se ter um servidor ajudando na operação do sistema de som, bem como auxiliando no atendimento às necessidades dos vereadores durante a realização da sessão nas terças-feiras e as demais que necessitarem ser realizadas.

### **RESOLVE**

Art. 1º Conceder a servidora Adriana Terezinha Lorenzetti Merigo GF-4 (assessoria de plenário), de acordo com a Lei nº 2071 de 28 de junho de 2017, observando-se o inciso III do §3º do art. 27 da mesma.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 21 de fevereiro de 2022.

**Fabricio Duarte Holovka**  
Presidente

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

---

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA  
PORTARIA Nº 07/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIME INTERNO,

Considerando a necessidade de se ter um servidor ajudando na operação do sistema de som, bem como auxiliando no atendimento às necessidades dos vereadores durante a realização da sessão nas terças-feiras e as demais que necessitarem ser realizadas.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder a servidora Adriana Terezinha Lorenzetti Merigo GF-4 (assessoria de plenário), de acordo com a Lei nº 2071 de 28 de junho de 2017, observando-se o inciso III do §3º do art. 27 da mesma.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 21 de fevereiro de 2022.

**FABRICIO DUARTE HOLOVKA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Iuri de Oliveira  
**Código Identificador:4012483F**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/02/2022. Edição 2461

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>